

DECRETO Nº 3.606, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento para 2013, e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 2.733.000,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e três reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO

04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
023 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00
028 3.3.90.39.00–0.01.00–110.000 Ots Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
034 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
040 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000 Ots Benefícios Previdenciários do Servidor.....R\$1.000,00
042 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais..... R\$ 45.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção da Secretaria
051 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 28.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
060 3.1.90.05.00–0.01.00–110.000 Ots Benefícios Prev do Servidor.....R\$ 2.000,00
062 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 150.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria
085 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
087 3.1.90.16.00–0.01.00–10.000 Ots Despesas Variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00
15 452 0181 2018 0000 Manutenção dos Serviços de Cemitério

095 3.1.90.16.00–0.01.00–110.000 Ots Despesas Variáveis–Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00
 15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
 100 3.1.90.11.00–0.01.00–110.000 Venc e Vantagens Fixas– Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00
 106 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 600.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0150 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
122 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00
 12 361 0150 2223 0000 Fundeb – Fundamental 40%
140 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
 12 365 0160 2028 0000 Manutenção do Fundeb 40%
159 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 190.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB

12 361 0150 2222 0000 Fundeb – Fundamental 60%
172 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00
173 3.1.90.16.00–0.02.00–261.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
 12 365 0160 2226 0000 Fundeb – Infantil 60%
178 3.1.90.13.00 – 0.02.00 – 261.000 Obrigações Patronais.....R\$ 400.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 122 0056 2034 0000 Manutenção da Secretaria
193 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 80.000,00
197 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00
 08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
213 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00
 08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso
227 3.3.90.39.00 – 0.05.81 – 500.003 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 2.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA

13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
 251 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 20.000,00

021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO

16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação
303 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

022000 SECRETARIA DE SEG PUB T. E TECNOLOGIA

04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria
 319 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 78.000,00

022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO

04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria

352 3.1.90.16.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00

Art. 2º – O presente crédito será coberto com recurso proveniente de operação de crédito proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

010100 CORPO LEGISLATIVO

01 031 0009 1262 0000 Construção do Prédio da Câmara Municipal

001 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 490.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

066 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 110.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 75.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO

12 361 0150 2120 0000 Programa Merenda Escolar

136 3.3.90.30.00 – 0.02.81 – 220.008 Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

12 362 0150 2031 0000 Programa Transporte de Alunos

153 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 220.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 80.000,00

12 363 0298 2023 000 Manutenção do ETI

154 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 110.000 Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

12 364 0156 2441 000 Transporte de Estudantes Universitários

156 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00

12 365 0160 2028 000 Manutenção do FUNDEB 40%

162 3.3.90.39.00 – 0.02.00 – 262.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 200.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0150 1140 0000 Construção de Prédios Escolares

165 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 280.000,00

12 361 0150 1150 0000 Reforma de Prédios Escolares

166 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 220.000 Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

12 361 0150 2228 0000 Aquisição Cesta Básica

168 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 220.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 39.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL

12 365 0160 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil

182 3.1.90.13.00 – 0.01.00 – 210.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

184 3.3.90.30.00 – 0.01.00 – 210.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

185 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 210.000 Material Bem ou Serviço para Distribuição.
Gratuita.....R\$ 55.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 241 0108 1278 0000 Obras e Instalações da Rede de Atendimento Social

198 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar

203 3.3.90.14.00 – 0.01.00 – 110.000 Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar

207 3.3.50.43.00 – 0.01.00 – 110.000 Subvenções Sociais.....R\$ 25.000,00

08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social

215 3.3.90.32.00 – 0.01.00 – 110.000 Mat, Bem ou Serv. para Dist Gratuita.....R\$ 39.000,00

08 244 0105 2479 0000 Proteção Social Básica - Idoso

522 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.011 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 9.000,00

08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança

523 3.3.90.30.00 – 0.05.00 – 500.011 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00

08 243 0108 2038 0000 Fundo Municipal da Criança

524 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.011 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 27.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0105 2477 0000 Serv. de Proteção Social ao Adolesc. em Cumpr. Med.
Socioeducativas

525 3.3.90.30.00 – 0.02.00 – 500.003 Material de Consumo.....R\$ 11.000,00

08 244 0105 2480 0000 Prog. Proteção S. Básica - Pró-Jovem

527 3.3.90.30.00 – 0.05.00 – 500.013 Material de Consumo.....R\$ 27.000,00

528 3.3.90.39.00 – 0.05.00 – 500.013 Ots Serviços de Terceiros - P J.....R\$ 19.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0016 2063 0000 Eventos Esportivos

272 3.3.90.39.00 – 0.01.00 – 110.000 Ots Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 90.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

15 452 0181 2442 0000 Execução de Canalização de Córregos

343 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

18 512 0180 1242 0000 Constr./Melhoramentos de Matadouro

344 4.4.90.51.00 – 0.01.00 – 110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

900000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 2999 0999 0000 Reserva de Contingência

477 9.9.99.99.00 – 0.01.00 – 110.000 Reserva de Contingência.....R\$ 400.000,00

020802

SETOR FUNDEB

12 365 0160 2225 0000 Fundeb - Infantil 40%

519 3.3.90.30.00 – 0.02.00 – 263.000 Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 25 de setembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração